



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de materiais odontológicos”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	597.001.921	CANETA PARA REGISTRO DE ESTERILIZACAO - Produzida com tinta resistente ao processo de esterilização de acordo com as normas da CME. Embalagem com 1 unidade - Cor Preta	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
2	597.001.906	CONDICIONADOR ACIDO FLUORIDRICO 10% - agente de união de alta performance para cerâmicas - Seringa com 2,5g	UN	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
3	597.001.913	HIDROXIDO DE CALCIO (PA) ASPECTO FISICO: PO, embalagem: frasco com 10/+ g	UN	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
4	597.002.005	KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA MANUAL DE INSTRUMENTAIS EM CME. Kit com 3 escovas: Escova Plana medindo aproximadamente 22 cm Escova Ponta Dupla Aço - medindo aproximadamente 18 cm Escova Ponta Dupla Nylon - medindo aproximadamente 17,5 cm	KIT	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00
5	597.001.909	KIT SERINGA MOLDAGEM PARA ELASTOMERO - INJETOR PLASTICO. Apresentação: 1 Seringa injetora, 2 Pontas aplicadoras, 1 Escova para limpeza e 2 Peças auxiliares	KIT	03	R\$ 68,00	R\$ 204,00
6	597.001.910	PEDRA DIAMANTADA Nº 03 ODONTOLOGICA PARA USO EM CERAMICA, formato em bastão, para peça de mão, reta. Embalagem com 1 unidade.	UN	06	R\$ 19,00	R\$ 140,00
7	597.001.911	PEDRA DIAMANTADA Nº 04 ODONTOLOGICA PARA USO EM CERAMICA, formato em disco, para peça de mão, reta. Embalagem com 1 unidade.	UN	06	R\$ 23,00	R\$ 138,00
8	597.001.916	PEDRA PONTA PARA METAL - P02 - CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	02	R\$ 35,00	R\$ 70,00
9	597.001.915	PEDRA PONTA PARA METAL - P09 - CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	02	R\$ 38,00	R\$ 76,00
10	597.001.914	PEDRA PONTA PARA METAL - P12 - CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	597.001.907	PINO DE FIBRA DE VIDRO CONICO Nº 2 CAIXA COM 5 UNIDADES	CX	18	R\$ 29,00	R\$ 522,00
12	597.001.919	PONTA (INSERTOS) PARA APARELHO DE ULTRASSOM - P4, ROSCA INTERNA. Compatível com aparelho da marca ECEL modelo Sonic Max	UN	06	R\$ 63,00	R\$ 378,00
13	597.001.920	PONTA (INSERTOS) PARA APARELHO DE ULTRASSOM T1S, ROSCA INTERNA. Compatível com aparelho da marca JETLAX Sonic BP II Led	UN	06	R\$ 68,00	R\$ 408,00
14	597.001.917	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE COR 62 - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78G	FR	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
15	597.001.918	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE COR 66 - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78G	FR	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



16	597.001.912	REVELADOR RADIOLOGICO, SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO, para processamento manual, processamento rápido, acondicionado em frasco plástico transparente, permitindo visualizar o conteúdo, composição: água, sulfito de sódio, dietileno glycol e hidroquinona, apresentação: frasco com no mínimo 475 ml	UN	06	R\$ 27,00	R\$ 162,00
17	597.001.905	SACA PROTESES COM 5 PONTAS, FABRICADO EM ACO INOX. Embalagem com 1 unidade e 5 pontas.	UN	02	R\$ 185,00	R\$ 370,00
18	597.001.908	SILANO - AGENTE DE UNIAO PARA CERAMICAS E FIBRAS DE VIDRO - frasco com 5ml	FR	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00

1.2. Classificação do objeto:

Material odontológico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição de materiais odontológicos envolve riscos técnicos, operacionais e de segurança ocupacional. Recomenda-se a compra de equipamentos com registro na ANVISA.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.303,00 (quatro mil trezentos e três reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa de mercado virtual

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A compra justifica-se pela necessidade de manter o abastecimento das unidades de saúde, garantindo a continuidade dos atendimentos e evitando a interrupção dos serviços prestados à população. Os materiais são de consumo essencial para a realização dos procedimentos odontológicos, sendo sua reposição indispensável para assegurar a qualidade e a eficiência da assistência em saúde bucal.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
673	ATENÇÃO BÁSICA	RECURSO FEDER 'AL



4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias corridos para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Andréia de Cássia Romeiro - Auxiliar em Saúde Bucal

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: odontologico@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



ITEM 12



ITEM 13

Quatá/SP, 13 de agosto de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Andréia de Cássia Romeiro
Auxiliar em Saúde Bucal

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR